#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15, 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

# Ata da Sessão Pública Processo Administrativo n.º 5139/2018

Modalidade: Convite n.º 01/2018
Tipo: Menor preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL FINANCEIRA.

No dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito, às treze e trinta horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), da Sra. Joelma da Conceição Pereira Oliveira e do Sr. Rafael Bueno Ribeiro (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.550.242/0001-00, representada pelo Sr. Marcel Ikeda, portador do RG nº 28.902.198-4.
- 2) PLANEXCON CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.743.030/0001-01, representada pelo Sr. Greliz Silvestrin, portador do RG nº 28.832.906.
- 3) CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.496.850/0001-34, sem representante.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **INABILITADA** a empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP**, pois não apresentou Prova de Registro na entidade profissional competente, conforme item 6.2.4.b do Edital.

As empresas R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI e PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME foram declaradas HABILITADAS para prosseguimento do certame.

A empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP** enviou documento (em anexo), renunciando ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da **PROPOSTA**:

- 1) PLANEXCON CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA ME, com o valor mensal de R\$ 4.948,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais);
- 2) R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI, com o valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## FERNANDA CASTANHO FOGAÇA Presidente

#### JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA Membro da Comissão

RAFAEL BUENO RIBEIRO Membro da Comissão

MARCEL IKEDA

Representante da empresa R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI

GRELIZ SILVESTRIN

Representante da empresa PLANEXCON – CONT., ASSES. E CONS. S/S LTDA - ME